



PARECER Nº 2647/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 2654/2025

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 304/2025, de iniciativa da Senhora Deputada Fatima Canuto que "CONCEDE COMENDA IRMÂ DULCE AS SENHORAS, ELIA ARAÚJO SILVA PONTES, LUZIA BEZERRA SURUAGY, JANE DE HOLANDA FALCÃO E THEREZINHA DA SILVA VASCONCELOS, VOLUNTÁRIAS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ALAGOAS".

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

O presente projeto, visa demonstrar que o trabalho voluntário dessas mulheres representa uma verdadeira rede de acolhimento, que transcende a assistência médica e promove a dignidade, a esperança e a qualidade de vida desses pacientes.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 304/2025.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,

02 de dezembro de 2025

| | | | |
|------------|--|---------|--|
| PRESIDENTE | | RELATOR | |
| MEMBRO | | MEMBRO | |
| MEMBRO | | MEMBRO | |

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II s/nº - Centro - Maceió / Alagoas - CEP: 57000-000